

1914.

Juízo de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio Ma-
deira, Estado de Matto Grosso.

Escrivão

J. Guerra

Seção Ordinaria

James May. Auctor
Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha. Reo.

Intimação

Aos onze dias do mez de Abril
de mil novecentos e quatorze
nesta Villa de Santo Antonio do
Rio Madeira, Estado de Matto-
Grosso, em meu cartorio, autuei
a petição com despacho e documen-
tos que adiante se seguem; do qu
supra pontar lagros sete termos. Cu
Jose Joaquim Guerra, Escrivão, es-
crevi.

Autuei

*De A. Omonio o cidadão Fernando Sobrinho
para traduzir os documentos por elle escriptos
em lingua inglesa, e escrever o interino a
fim de prestar o compromisso legal, vindo
isto antes a minha conclusao, depois de
juntas as traducções referidas.*

Santo Antonio 11 de Abril de 1814

Almeida

Diz Jayme Hay, gerente interino da Guaporé Rubber Company, representado por seu procurador abaixo assignado, que tendo essa Companhia firmado em data de 12 de Maio de 1913, um contracto de preposição commercial com o Cidadão Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, pelo qual foi encarregado de administrar no character de preposto commercial, todo serviço de exploração da concessão da referida Companhia, conferindo-lhe os poderes geraes mo gerente, na forma das leis brasileiras, como tudo consta da clausula primeira do contracto acima referido, que junto a esta (Doc. n.º 1), e, como ultimamente aquelle preposto tem estado desintelligencia com o preponente a respeito da administração e lhe foi confiado, precisa propor contra o supplicado, uma acção ordinaria em que provará :

1.ª. -- Que o supplicado em data de 27 de Março do corrente anno, dirigio ao supplicante uma carta solicitando umas ferias sobre o fundamento de molestias e desejo de tratar de interesses pessoais fora da sede da Companhia, pedindo um substituto para preencher as suas funcções como consta do (Doc. n.º 2);

2.ª. -- Que attendendo o supplicante a seus manifestos desejos carta dirigida ao supplicado datada de 31 de Março, apresentou o Snr Smith para succedel-o temporariamente naquelle cargo (Doc. n.º 3), o que ainda confirmou em telegramma de 2 do corrente

(Doc. n.º 4), convidando-o a vir a Porto Velho, trazendo todos os papeis, documentos e recibos dos aviados da Companhia, para por as contas em dia;

3.º. -- Que tendo recebido uma carta do supplicado datada de 29 de Março e chegada a Porto Velho em 31 annunciando a partida da lancha " Hora Barbosa ", a serviço da Companhia para ir ao Rio Pacas Novas (Doc. N.º 5), apressa-se em telegramma do mesmo dia (Doc. n.º 6), em dar-lhe ordens em contrario, por isso julgar necessario, no que não foi attendido;

4.º. -- Que após a partida do S.º Smith, designado para succeder ao supplicado no seu posto, conforme seu pedido, recebeu o supplicante daquelle um telegramma datado de 1.º de Abril (Doc. N.º 7) em que diz confirmar haver desistido da licença pretendida, em carat datada de 31 de Março (Doc. n.º 8) chegado as mãos do supplicante no dia 2 de Abril;

5.º. -- Que já tendo o supplicante tomado providencias para ser o supplicado substituido, o que se averigua com a partida do S.º Smith, designado para ser successor, por interesses da Companhia, que representa interinamente, não convinha faze-lo regressar, transmittindo-lhe ordens de serviço, como consta dos telegrammas de 2 e 3 (Doc. n.º 9 e 10);

6.º. -- Que, não recebendo o supplicante resposta do telegramma ao supplicado em data de 2 de Abril, o reproduzio novamente no dia 3 deste mez terminando por solicitar do supplicado a sua resposta (Doc. n.º 11);

7.º. -- Que em data de 3 de Abril, recebeu do supplicado um telegramma (Doc. n.º 12) em que dizia desistir da licença e manter-se no cargo de gerente da Guaporé Rubber Company;

8.º. -- Que não tendo o supplicado attendido a seu convite de vir a Porto Velho, regularisar os assumptos da Companhia, o supplicante, entendeu prudente em telegramma de 4 de Abril (Doc. n.º 13) ordenar o S.º Smith que fechasse e sellasse o armazem da Companhia, em presença do supplicado, aguardando alli ordens como seu encarregado, o que confirmou ao supplicado em telegramma da mesma data (Doc. n.º 14), chamando-o mais uma vez a Porto Velho;

23
Publica Forma de um documen- Pg.
to. — "Declaração". — Henri-
que José de Oliveira decla-
ra ter chegado na Foz do
Rio Negro no mez de Ago-
sto de mil novecentos e treze,
e recebeu mercadorias em
Guapará Mirim no valor
de 111 Conto de Reis ma-
is ou menos, assignando so-
mente pelo numero dos vo-
lumes, recebeu tambem mer-
cadorias da launcha "Bar-
boza" no mez de Setembro
pelo qual assignou reci-
bo do numero dos volumes,
recebeu mais mercadorias
nos mezes de Outubro, No-
vembro, Dezembro, Janeiro e
Fevereiro, assignando somen-
te recibos pelo numero de
volumes. Assignou a pri-
meira factura com preços
no mez de Novembro de mer-
cadorias recebidas n'aquel-
le mez. Declara mais que
assignou recibo de merca-
dorias recebidas durante
os outros mezes só apoz da
visita do Senhor J. Kay em
Guapará Mirim em vinte e
oito de Março de mil nove-
centos e quatorze. Porto Velho

Velho, dois de Abril de mil
novecentos e quatorze. Hen-
rique José de Oliveira. Reco-
nheço a assinatura supra.
Em testemunho (estava o sig-
nal publico) de verdade. O
Tabellião, José Mendes de
Souza. Em dois, quatro, no-
ventos e quatorze (2/4/914),
digo, José Vieira de Souza. Em
dois, quatro, novecentos e qua-
torze (2/4/914) Estava colli-
da uma estampilha do Esta-
do do Amazonas, do valor de
quinhentos reis, inutilizada
com o seguinte carimbo em tin-
ta azul: - José Vieira de Souza,
Tabellião. Porto Velho. Era o
que se continha em o dito do-
cumento que me foi apresen-
tado para ser reproduzido.
por copia legal e autentica,
e nos qual me reporto; tendo
do mesmo bem e fielmente
extrahido a presente publi-
ca forma que depois conferi
e concertei com o original, e
por achal-a em tudo con-
forme, a subscrevo e as-
signo em publico e regio,
entregando-a ao portador
juntamente com o dito ori-
ginal; do que dou fé, nesta

nesta Villa de Santo Anto-
nio do Rio Madeira, Esta-
do de Matto Grosso, em
nove de Abril de mil u-
cesentos e quatorze. Eu, Jo-
se' Joaquim Guerra, segun-
do tabellião de notas, o
escrevi e assigno em pu-
blico e lido.

JOSE JOAQUIM GUERRA
TABELLIÃO PUBLICO
S. A. DO R. MADEIRA

Em test.º de verd.
O Tabellião
Jose' Joaquim Guerra

Le C. por mim
J. Guerra

24

P. 9.

Publica Forma de um documento. — Declaração de Francisco Moreno. — Francisco Moreno, socio da firma Arana e Moreno declara que principiou a trabalhar na Guaporé Rubber Company em Novembro de mil novecentos e doze. Que esplanora entre de rios Taca Nova e rio Negro, no ultimo rio tem uma barracão trez dias de subida da Boca, donde pode chegar em canoas nos mezes Fevereiro, Março, Abril e Maio, depois não mais navegavel. Declara mais que recebeu a primeira vez mercadorias do Senhor Coronel Galdanha na Boca do Tenes, no mez de Março pelo empregado Alexandre Silveira no Barracão de sua propriedade que estava alugado a Companhia, valor das mercadorias mais ou menos duzentos a trezentos mil reis (200\$000 a 300\$000) pelo qual não deu recibo, depois recebeu no mez de Junho um pedido de

de Moraes que lhe foi en-
tregado pelo sapor Rodolfo
Arauz pelo que não deu re-
cibo, tomou somente no-
ta do numero dos volumes,
confirma que tem recebido
por diversas vezes mercado-
rias pelos quizes não dando
recibo. Declara que rece-
beu pela primeira vez factu-
ra com preço no dia vinte
e oito de Marco de mil no-
vencentos e quatorze (o oito da
data achá-se emendado a mão
com tinta preta; tendo também por-
cima entre as palavras de e Mar-
ço, a palavra Jan, feita a mão
com tinta preta), depois da sa-
hida do Senhor J. Hay, con-
tendo uma lista de cinco
de Setembro a trinta e um
de Dezembro de mil nove-
centos e quatorze nesta da-
ta vinte e oito de Marco
assignou facturas. Declara
que não tem recebido con-
ta de paragem e etc. do
personal de dez de Junho de
mil novecentos e treze. De-
clara mais que Senhor Ara-
uz seu socio deu recibo so-
bre (Rs. 5.000\$000) cinco contos
de reis adiantada por Gua-

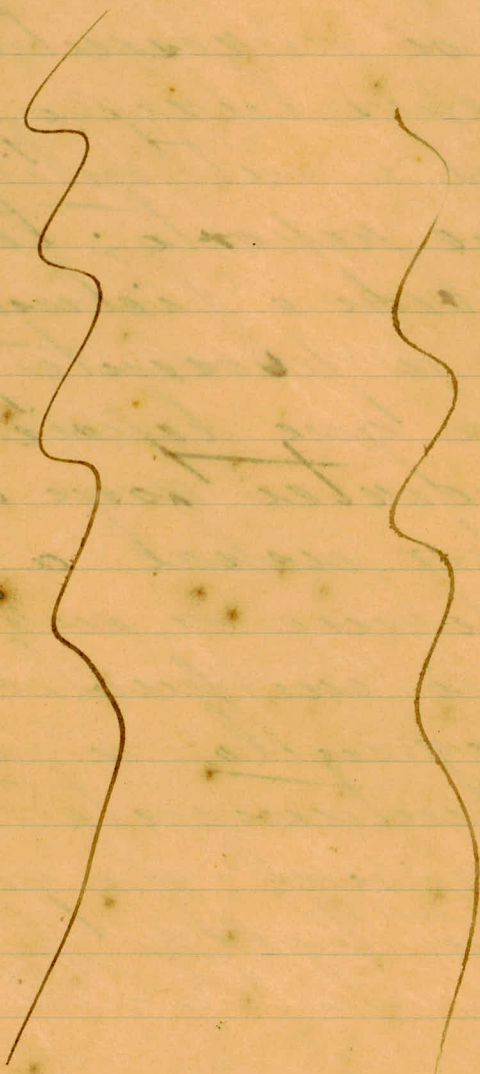
Guaporé Rubber Companhia
 no Porto Velho. Francisco
 Moreno. Reconheço a as-
 signatura supra. Em teste-
 mumho (estava o signal publi-
 co) de verdade. O Tabellião,
 José Vieira de Souza. Em
 (2/4/1914) doiz, quatro, nove
 centos e quatorze. Estava col-
 da numa estampilha do Esta-
 do do Amazonas, inutiliza-
 da com o seguinte parincho
 em tinta azul: — José Vieira
 de Souza, Tabellião. Porto Ve-
 lho. Ora o que se continha em
 o dito documento dactylogra-
 phado com tinta violetta, e
 que me foi apresentado pa-
 ra ser reproduzido, por co-
 pia legal e autentica, e ao
 qual me reporto; tendo do
 mesmo visto e fielmente es-
 trahido a presente publi-
 cação, a forma que depois confe-
 ri e concertei com o origi-
 nal, e por achal-a em to-
 do conforme a subcrevo-
 e assigno em publico e ra-
 so, entregando-a ao por-
 tador juntamente com o
 dito original; do que sou
 fei, nesta Villa de Santo
 Antonio do Rio Madeira

Madeira, Estado de Mato
Grosso, em nove de Abril
de mil novecentos e qua-
torze. Eu, José Joaquim Guer-
ra, segundo Tabelião de no-
tas, escrevi, subscreevi e as-
signo em publico e caso.



Em test. de verda-
de
O Tabelião
José Joaquim Guerra

Co. C. por mim
J. Guerra



Recebimento

Aos onze dias do mez de abril
de mil novecentos e quatorze,
nesta Villa de Santo Antonio do
Rio Madeira, em meu cartorio,
me foram estes autos entregues
por parte do Distribuidor; do
que lavro este termo. Eu, Jose' Joa-
quim Guerra, Escrivaõ, decrevi.

E.
1000

Certidão

Certifico que sahindo de meu
cartorio, compareci ao Cidadão Fer-
nando Sobreira, nesta Villa, em
sua propria pessoa, feglo conten-
do, do despacho de folhas duas, que
ficou bem sciute e dou fe. Riffa
de Santo Antonio do Rio Madeira,
em 11 de abril de 1914.

E.
D. 1500.
F. 6000
C. 5000

O Escrivaõ
Jose' Joaquim Guerra

Termo de Compromisso do tra-
ductor nomeado.

Aos onze dias do mez de a-
bril de mil novecentos e qua-
torze, nesta Villa de Santo An-

Antonio do Rio Madeira, Estado
de Matto Grosso, na sala das
audiencias deste Juizo, presente
o Ex.^{mo} Senhor Major Salustiano
Alves Corrêa, Primeiro Supplente
do Juiz de Direito da Comarca, em
exercício pleno, com nro. escriptos
de seu cargo abaixo nomeado, com
fuzgcau o Cidadão Fernando
Sobreira, a quem o mesmo Juiz
deferiu o compromisso legal de
bem e fielmente, sem dolo nem
malicia desempenhar as funcções
de traductor no presente feito,
pura que foi nomeado, resistan-
do-se a todas as penas da lei.
E sendo por elle aceito o referido
compromisso, assim o promtten
cumprir, e de tudo, mandou o

J. 15.000.
C. 15.000

Juiz lavrar este termo que vai
por todos assignado. Eu, José Joa-
quim Guerra, escripto, escrevi.

Salustiano Alvorada
Fernando Sobreira

Justada

Aos treze dias do mez de Abril
de mil novecentos e quatorze, em
meu cartorio, junto a estes autos
as traducções que adiante se re-
querem, do que lavro este termo. Eu,
José Joaquim Guerra, Escrivo, escrevi.

C. 15.000

Justici

- 1 -

60

(TRADUÇÃO)

Guajará-Mirim, 27 de Março de 1914

Illmo. Snr. James Hay,
Gerente Geral da
Madeira-Mamore Railway Company,

Amigo e Snr:-

Sinto ter de incomodar V. Sa. com um pedido pessoal, no qual tenho pensado ha já algum tempo e o qual não apresentei ao Dr. Kesselring, porque não desejava incorrer na apparencia de que estava desertando do meu posto na epocha de mais trabalho, - a dos aviamentos.

Ha actualmente um anno que eu assumi o lugar de Gerente da Guaporé Rubber Company, o qual me permitto de chamar arduo, e em todo este tempo, eu não deixei a concessão um unico dia.

Uns symptomas que ultimamente tenho tido, levam-me a suppôr que não me sinto muito bem e dão-me margem para que me sinta ancioso com respeito á minha saude, e parte devido a isto, e parte porque tenho realmente necessidade de visitar a minha familia, que reside no Districto de Rio Branco e pode portanto somente ser visitada com facilidade, n'esta epocha de enchente, eu ficarei infinitamente obrigado se lhe for possivel conceder-me umas ferias.

Eu lastimo sinceramente que esta necessidade tenha coincido quasi com a chegada de V. Sa., visto como estava ancioso para pessoalmente collaborar com V. Sa. e tinha esperanza de transformar as nossas relações officiaes n'uma pessoal e estreita amizade e devo pedir-lhe a fineza de não ver no meu pedido a menor falta de inclinação de servir com V. Sa. ou qualquer incompatibilidade phantastica entre a passada e a presente administração. A ultima coisa que desejo é não crear qualquer inconveniencia para V. Sa. e estou perfeitamente preparado a esperar até que os aviamentos estejam concluidos, se V. Sa. pensa que a minha retirada antes será de qualquer forma inconveniente.

Apezar do meu contracto com a Companhia declarar que, em caso de me retirar temporariamente, eu tenho que nomear e indicar um substituto, eu preferia ainda que isso fosse feito por V. Sa. e pode V. Sa. ficar certo que, na minha volta, eu não desfarei qualquer coisa ou medida que seja proveitosa para a Companhia posta em execução pelo meu substituto.

67

Ao mesmo tempo julgo justo e espero merecer a sua aprovação que a Companhia me conceda uma certa importância em vez da manutenção durante o tempo da minha ausência, tal quantia porém para ser debitada á minha conta corrente.

Fico com toda a estima e consideração,

(a) Paulo Saldanha.

Conforme o original de flo.... por mim
traduzido
— Santo Antonio do Rio Grande,
11 de abril de 1914.

Fernando Soliveira

Tradutor Juramentado

(TRADUÇÃO)

MADEIRA-MAMORÉ RAILWAY COMPANY,

Porto Velho, 31 de Março de 1914.

Illmo. Snr. Coronel Paulo Saldanha,
Guaporé Rubber Company,
Guajará-Mirim.

Amigo e Snr:-

Com referencia á carta de V. Sa. de 27 de Março de 1914, marcada "Particular", tomando em consideração a sua affirmativa de que V. Sa. não se sente bem, somos reluctantemente compellidos a deixal-o ir.

Como V. Sa. sabe, a Guaporé Rubber Company nunca pagou um "penny" desde o seu inicio e a perspectiva futura apresenta-se muito peor do que antes.

Seria, portanto, uma pena prender um homem da sua competencia n'um lugar do qual não se pode derivar beneficio algum. Em vista das circumstancias, portanto, nós não devemos esperar que V. Sa. volte.

Com respeito á lembrança de V. Sa. que nós devemos conceder-lhe subsistencia durante a sua ausencia, não vemos a razão porque devemos pagar a dois gerentes da Guaporé Rubber Company ao mesmo tempo.

O portador d'esta carta é o Snr. Smith, que tomará conta dos negocios da Guaporé Rubber Company presentemente, e tão depressa como os inventarios dos diversos barracões estejam concluidos, V. Sa. terá toda a liberdade para partir.

O Snr. Smith tem instrucções para acompanhar V. Sa. na "Horta Barboza" para visitar os diversos barracões e fazer os inventarios.

Attos. amigos e obrigados.
Madeira-Mamoré Railway Company,

(a) James Hay,

Gerente Intº

*Conforme o original de fls por mim
traduzido.
Santo Antonio do Rio Madeira,
11 de abril de 1914
Amando Sodre
Tradutor juramentado*

(TRADUÇÃO)

5
63
GUAPORÉ RUBBER COMPANY

Guajará-Mirim, 29/3/14

Illmo. Snr. Dr. James Hay,

M. D. Gerente Geral,

The Madeira-Mamore Railway Co.,

Porto Velho.

Amigo e Snr:-

Devido á accumulação de serviço, despachando os quatro aviados, que vão baixar a Porto Velho, enviando a Horta para Penacova etc., não foi possível preparar o pedido como V. Sa. pediu, e apesar de hoje ser domingo nós temos estado a trabalhar até ás 11 horas da noite.

Todavia, a copia manuscripta está feita, e a copia feita á machina será enviada sem falta pelo proximo trem.

A lancha sahirá amanhã para o Guaporé, e deve trazer um outro lote de caucho pouco mais ou menos em 10 dias.

Ficamos com estima e consideração,

Guaporé Rubber Company,

(a) Paulo Saldanha,

Gerente.

*Conforme o original de fls
traduzido.
Santo Antonio do Rio Madeira
11 de abril de 1914
Fernando Siqueira
Tradutor juramentado* per min

G-1
E.F.M-M

6
TRADUÇÃO
TELEGRAMMA DE SERVIÇO

64
DIA MEZ ANNO
31 3 14

PREFIJO	NUMERO	De James Hay	Á Coronel Saldanha
		Estação Porto Velho	Estação Guajará-Mirim
HORA. APRESEN- TADA	Nº DE PALAVRAS	Não forneça mais mercadorias a aviados nem use lança "Horta Barboza" até segunda ordem.	
TRANSMISSÃO		HAY.	
HORA	TELEGRAPHISTA	Telephonista:	
4.13 PM.		Entregue tambem copia d'este telegramma ao	
RECEPCÃO		Sr. Juvencio Campos.	
HORA	TELEGRAPHISTA	Conforme o original de fls. P. Antonio do Rio Tracina 11 de abril de 1914 Fernando S. S. Siqueira Tradutor Jur.	
ASSIGNATURA DO REMETTENTE			
Nota.—Deve escrever-se uma palavra ou um grupo de numeros em carga espaço.			

G-1
E.F.M-M

9
TRADUÇÃO
TELEGRAMMA DE SERVIÇO

DIA	MEZ	ANNO
2	4	14

PREFIXO	NUMERO	DE James Hay	Á Smith, em viagem no
		ESTAÇÃO	trem para Guajará-Mirim
HORA, APRESEN- TADA	Nº DE PALAVRAS	Quando chegar á Guajará-Mirim sirva-se mandar	
		todos os aviados para Porto Velho. Este tele-	
TRANSMISSÃO		gramma serve de authorisação para as passagens	
HORA	TELEGRAPHISTA	necessarias.	
11.45 AM.		HAY	
RECEPÇÃO		Conforme o original de fls.	
HORA	TELEGRAPHISTA	Antônio do Rio Machado	
		11 de Abril de 1914	
ASSIGNATURA DO REMETTENTE		1 Comandante Sobrinho	
		Tradutor Juramentado	

Nota.—Deve escrever-se uma palavra ou um grupo de numeros em carga espaço.

G-1
E.E.M-M

10
TRADUÇÃO
TELEGRAMMA DE SERVIÇO

66

DIA	MEZ	ANNO
3	4	14

PREFI	NUMERO	De James Hay	Á G. H. Smith
10		Estação Porto Velho	Estação Guajará-Mirim.
HORA. APRESEN- TADA	Nº DE PALAVRAS	Não saia de Guajará-Mirim presentemente. Tome o stock do armazem de Guajará-Mirim e mande lista do stock dos outros armazens de accordo com os livros. <i>houtem</i> Telegrapei a Saldanha para vir cá baixo trazendo todos os papeis. Vou telegraphar-lhe outra vez agora.	
TRANSMISSÃO			
HORA	TELEGRAPHISTA		
6.20 PM			
RECEPÇÃO			
HORA	TELEGRAPHISTA		
ASSIGNATURA DO REMETTENTE		HAY. <i>Conforme o original de Sr. S. Antonio do Rio Madeira</i> <i>14 de abril de 1914</i> <i>Leandro P. Pereira Tradutor por</i>	

Nota.—Deve escrever-se uma palavra ou um grupo de numeros em carga espaço.

G-1
E.F.M-M

13
TRADUÇÃO

TELEGRAMMA DE SERVIÇO

67

DIA	MEZ	ANNO
4	4	14

PREFIXO	NUMERO	DE James Hay	Á G. H. Smith
		ESTAÇÃO Porto Velho	ESTAÇÃO Guajará-Mirim.

HORA, APRESENTADA	Nº DE PALAVRAS	Facha e selle armazem em Guajará-Mirim em presença de Saldanha e fique ahi como encarregado.

TRANSMISSÃO	
HORA	TELEGRAPHISTA
10.35 AM.	

RECEPÇÃO	
HORA	TELEGRAPHISTA

ASSIGNATURA DO REMETTENTE	

Nota.—Deve escrever-se uma palavra ou um grupo de numeros em carga espaço.

HAY.

Conforme o original de J. S. Antonio do Rio Machado
11 de Abril de 1914
Fernando G. Oliveira
Tradutor juramentado

G-1
E.F.M-M

— 15 —
TRADUÇÃO
TELEGRAMMA DE SERVIÇO

68

DIA	MEZ	ANNO
4	4	14

PREFIXO	NUMERO	DE G. H. Smith	Á Mr. Hay
		ESTAÇÃO Guajará-Mirim	ESTAÇÃO Porto Velho.
HORA, APRESEN- TADA	Nº DE PALAVRAS	Recebi telegramma fechar e ficar encarregado	
		Fui aggreddido pelo Coronel Saldanha e fui compel-	
TRANSMISSÃO		lido a entregar a chave sob protesto. Fui para a	
HORA	TELEGRAPHISTA	casa do Medico, visto a casa da Guaporé não me	
		offerecer garantias. Quatro ou cinco testemunhas	
RECEPÇÃO		do incidente. Ficarei até que V.S. chegue. Res-	
HORA	TELEGRAPHISTA	peitosamente apresento a minha renuncia.	
2.52 PM		Conforme o original de fls SMITH.	
ASSIGNATURA DO REMETTENTE		Antonio do Rio Madeira,	
		11 de abril de 1914.	
		Fernando Pereira Tradutor Jur.	

Nota.—Deve escrever-se uma palavra ou um grupo de numeros em carga espaco.

G-1

E.F.M-M

17
17
TRADUÇÃO

TELEGRAMMA DE SERVIÇO

DIA

MEZ

ANNO

4

4

14

69

PREFIXO	NUMERO	DE James Hay	Á G. H. Smith
		ESTAÇÃO Porto Velho	ESTAÇÃO Guajará-Mirim.
HORA, APRESENTADA	Nº DE PALAVRAS	VENHA A PORTO VELHO.	
		HAY.	
TRANSMISSÃO			
HORA	TELEGRAPHISTA	<i>conforme o original de fls.</i> <i>P. Antonio do Rio Madeira,</i> <i>11 de abril de 1914</i> <i>Jamango. Socuira</i> <i>Tradutor Juramentado</i>	
4.09 PM.			
RECEPÇÃO			
HORA	TELEGRAPHISTA		
ASSIGNATURA DO REMETTENTE			

Nota.—Deve escrever-se uma palavra ou um grupo de numeros em carga espaço.

Certidão

Certifico e dou fe' que deixei de
 fazer conclusão do Senhor M^o Ca-
 rlos Salustiano Alves Corrêa, Pri-
 meiro Supplente de Juiz de Di-
 reito da Comarca em exercício
 pleno; do que larro este termo,
 digo, pleno, visto ter o mesmo
 deixado o dito exercício por
 tel-o assumido o Ex^{mo} Senhor
 Doutor João Chacore, Juiz de Direi-
 to effectivo. Villa de Santo An-
 tonio do Rio Magdalena, em 13 de
 Abril de 1914.

O Escrevão
 José Joaquim Guerra

Conclusão

Após treze dias do mez de Abril
 de mil novecentos e quatorze, na
 Villa de Santo Antonio do Rio
 Magdalena, em meu cartorio, faço
 estes autos concluzos, do Ex^{mo}
 Senhor Doutor João Chacore, Juiz
 de Direito da Comarca; do que
 larro este termo. Eu, José Joaquim
 Guerra, Escrevão, escrevo.

C. J. S.

Deferindo a petição de
 J. S. 2, nomeio o Escrevão

Henri Lifkorevici deposita
rio judicial da ¹²²Guerra
para Brebbor Company,
para proceder no de-
senturio e arrecadação
dos seus bens e outras
necessidades necessarias
aos seus interesses da
regeneração. O Escrivão
intime o nomeando a
prestar o cumprimento
legal e para assignar
o termo de responsabilidade
dele na forma da
lei, e officio de autoridade
policial de Guaymas
Municipio de San Antonio
no depositario a classe
do subrogado da re-
generação, precatório
o termo de entrega, e
firmadamente affec-
tuosamente de intimação
aos seus sup. Coronel
Pablo Portales de Bay
Substituto para as
suas e de termos da
ocorrência. Santo Antonio
do Monte, 14 de
Abril de 1914.

João Chaves

Termo de responsabilidade.

Nos quatorze dias do mez de Abril
de mil novecentos e quatorze, nesta
Villa de Santo Antonio do Rio Madei-
ra, Estado de Mato Grosso, as qua-
torze horas do dia, na sala das audi-
encias do juiz, presente o Ex.^{mo}
Senhor Doutor Joao Chaves, juiz de
Direito da Comarca, com seu
escrivão de seu cargo gbaizes no-
meado, e Henri Liphowski, depo-
sitario nomeado para os bens da
Companhia "Guaporé Rubber" o
juiz lhe encaregou de bem e fiel-
mente sob as penas e responsabi-
lidades legais desempenhar as func-
ções de seu cargo; o que prometter
cumprir com bem e fiel depositario.
E de como assim o disse e promet-
teu, lavrou-se o presente termo,
que assigna com o juiz. Eu, José

J. 11.000. Joaquim Guerra. Escrivão, escrevi.
E. 15.000.

João Chaves
M de Liphowski

Certidão
Certifico que em virtude do
respectavel despacho retro, foi
crescedido o mandado de inti-

intimação ao Coronel Paulo Cordão
da Cruz Saldanha, para assistir aos
termos da presente acção. O referi-
do é verdade, dou fe. Dilla de
Santo Antão do Rio Macadira, em
14 de Abril de 1914.

J. S. S.
C. 1000
C. 1000

O Escrivão
José Joaquim Guerra

Certidão

Certifico que em cumprimento
a determinação contida no respei-
tável despacho retro, officiou-se
a autoridade policial de Guaporé
Mirim, para entregar ao deponta-
rio judicial Hure Lipnowski, a
chave do armazém da Guaporé,
Rublex Company; dou fe. Dilla de
Santo Antão do Rio Macadira, em
14 de Abril de 1914.

J. S. S.
C. 1000
C. 1000

O Escrivão
José Joaquim Guerra

Antonio,
24-4-814
Johann
74

THE GUAPORE RUBBER COMPANY, na acção ordinaria contra o Cel. Paulo Saldanha, tendo sido ordenada por V. Exia. a arrecadação dos bens e haveres da Companhia, pela situação irregular em que se encontravam, dada a entrega das chaves dos barracões, etc. á autoridade Policial de Guajará-Mirim, patente o abandono de suas funções pelo Supplicado, - o que tudo levou a Supplicante á propositura da acção de rescisão; - certo que a diligencia ordenada visou salvaguardar os interesses em jogo e acontecendo que se encontram em Porto Velho, no escriptorio Central, em poder de G. M. Richter, Guarda-livros da Companhia em Guajará Mirim, os livros da mesma: - vem requerer a V.Exia. se sirva tambem ordenar sua arrecadação, para que, no respectivo termo, se constate o estado em que se acham; intimando-se o dito guarda-livros para exhibil-os em Juizo e para prestar declarações sobre o caso, sendo ellas tomadas por termo.

Bem assim, constatado o estado da escripturação, ficando com isso em Juizo as bases para a apuração dos direitos dos litigantes, não havendo, pois, razão para que se os tenham em deposito, paralisado o serviço de escripta, - requer-se a V.Exia. se sirva mandar fazer novamente entrega dos livros á Supplicante, na pessoa do dito G. M. Richter, como guarda-livros da Empreza, lavrando-se o respectivo termo.

P. deferimento, j. esta.

Dr. Ant. ... 24-4-814
Os a ...
Kulquane ...
Rodrigues Machado



8.
3000

nao horas da manha para ter lo-
gar as diligencias requeridas.
Villa de Santo Antonio do Rio Ma-
deira, em 24 de Abril de 1914.

O Escrevao
Jose' Joaquim Guerra

Certidao

E.
Dil. 1500
J. 600
2. 500

Certifico que sahindo de meu car-
torio, instinpei nesta Villa ao Se-
nhor Guilherme Richter, em sua
propriedade, pessoa, n' esta Villa,
Jefes Theores da policia e seu
despacho, retro; do que ficou bem
sabido e deu fe'. Villa de Santo
Antonio do Rio Madeira, em 24
de Abril de 1914.

O Escrevao
Jose' Joaquim Guerra

Auto de arrecadação e
 entrega de livros
 Aos vinte e cinco dias do mês
 de Abril de mil novecentos e
 quatorze, nesta Villa de San-
 to Antonio do Rio Madeira, Es-
 tado de Matto Grosso, na sala
 das audiencias deste Juizo, on-
 de eu Escrivaõ Juiz sendo, presen-
 tes os Ex.^{mos} Senhores Doutores
 João Chacon, Juiz de Direito da
 Comarca, Sulpiciano Américo Ro-
 driguez Macha e Caio Campos
 Valladares, advogados da The
 Quaporé Rubber Company, com
 compareceu o Senhor Guilherme Rich-
 ter, guarda livros da mesma
 Companhia e de suas mãos re-
 cebeu o Mexerisimo Juiz seis li-
 vros, declarando serem os des-
 tinados ao lançamento da
 escripturação da Companhia,
 procedendo o Juizo a sua ar-
 recadação pela forma seguinte: Um
 Diario em conformidade das le-
 gaes, devidamente aberto, rubri-
 cado e encerrado pelo Mexeris-
 simo Juiz de Direito da Comar-
 ca em quinze de Março de mil
 novecentos e treze e no qual foi
 pago o respectivo imposto de sellos,
 com quatrocentas paginas es-
 cripturadas somente até a

a pagina sete, estando apenas
lancado o inventario dos ha-
veres da Companhia, devi-
damente assignado em junho
de Abril de mil novecentos
e treze por Paulo Saldanha;
um outro livro Diario despi-
do das formalidades legais de
abertura, rubrica, encerra-
mento e sello, escripturado desde
folhas duas até trezentos e
quarenta, sendo o seu primeiro
lançamento a copia do inven-
tario constante do livro ante-
rior, tendo sido n'elle seguido o
methodo de lançamentos por par-
tidas simples, desde o dito mez
de Abril de mil novecentos e
treze até Dezembro do mes-
mo anno, sendo o seu ultimo lan-
çamento uma vez de debi-
to nome, digo, debito de Honi-
nando Clementino a Contas Corren-
tes, no valor de sessenta mil e
trezentos reis; um livro auxi-
liar do diario, despi-
do das formalidades legais, com lan-
çamentos de Abril a Novembro
de mil novecentos e treze, es-
cripturado de folhas um a du-
zentos e noventa e duas, sendo
o seu ultimo lançamento o de
debito de J. Machado Pontes a

75
a Lança Descalvador, no va-
lor de trez contos quatrocentos
e cinquenta e trez mil e trezentos
reis; um Caixa, com cinquen-
ta e uma folhas, escripturado
desde quatorze de Março de mil
novecentos e treze, na folha uma
até folhas quarenta e seis, em
vinte e oito de Fevereiro de mil
novecentos e quatorze, sendo seu
ultimo lançamento o resumo
do movimento do dito mez de
Fevereiro; um Contas Correntes, es-
cripturado desde folhas uma em
primeiro de Agosto de mil no-
vecentos e doze até folhas qua-
trocentos e oitenta e duas, em
vinta e um de Dezembro de mil
novecentos e treze, achando-se
na ultima folha a conta de
Ernesto Camargo e estando em
branco as folhas restantes até
o numero quatrocentos noventa
e seis; um outro livro rotulado
como diario mas servindo de
"Razão", com trezentas paginas, es-
cripturado até folhas duzentos
e cinquenta e nove, estando abor-
to a folhas uma o titulo - In-
dice e sendo o ultimo lança-
mento o titulo: Rendas Fiscaes,
em trinta e um de Julho de mil
novecentos e treze, encontrando

encontrando-se nesse livro di-
versas paginas em branco, Fei-
ta por esta forma arrecada-
do procedeu-se por ordem do
Merecissimo Juiz a entrega dos
ditos livros ao Gerente Geral
da The Guaporé Rubber Company,
Senhor James Hay, na pessoa
de seus procuradores e advo-
gados presente. E como nada
mais houvesse a arrecadar nem
a se entregar, mandou o Mere-
cissimo Juiz lavrar este auto que
lido e achado conforme, vai por
todos assignado, do que tudo-
dou fei. Eu, José Joaquim Guerra,
Escrivão, Depoente

J. 20.000
am. 30.000
E. 15.000
a. 25.000

João Chaves

G. Richter
Antônio Américo Rodrigues Machado
Cajueiro

Auto de declaração do
Guarda Livros da Companhia
The Guaporé Rubber, Guilherme
Richter.

Nos mesmos dia, mez, anno e
logar, retos declarados, na
sala das audiencias deste ju-
zo, onde eu Escrivão abaixo no,

nomeado, fui, vindo, presentes
os Ex^{mos} Senhores Doutores Joao
Chacon, Juiz de Direito da Co-
marca, Silviano Tancredo
Rodrigues Machado e Cais
Campos Valladares, e ali tam-
bem presente o Senhor Guilher-
me Richter, aquelles, procura-
dores e advogados da The Gua-
pori Rubber Company, e este,
Guarda-Livros da mesma Com-
panhia, a quem o Juiz com as
formalidades legais, passou a
tomar as suas declarações da
maneira seguinte:

Perguntado qual o seu nome, ida-
de, estado, profissão, naturali-
dade e residência? Respondeu
chamar-se Guilherme Richter,
com trinta e nove annos de ida-
de, viro, guarda-livros, de na-
cionalidade Allemã, residente
em Guaporá-Mirim. Pergunta-
do sobre o conteúdo da petição
retro que lhe foi lida, disse que
é guarda-livros da Guaporé Rubber
desde vinte e oito de Maio de
mil novecentos e treze, tendo
sido nomeado ou collocado
nesse posto pelo Coronel Paulo
Saldanha, preposto da Compa-
nhia e quem dirige os seus ser-
viços em Guaporá-Mirim e por

nos Seringaer; Que dessa época em diante passou a residir em Guaporé. Minimo e todo o serviço de escripta e lançamentos nos livros da Companhia passou a ser feito pelo declarante, que se guiava pelas facturas e documentos a elle deplacamente fornecidos e pelas instrucções dadas por Saldanha; Que a escripta ou os lançamentos andaram sempre em atraso, concorrendo para isso a falta de fornecimento de notas ou documentos necessarios, por parte da Madeira-Mannre, relativos a despesas de viagem de aviadores, folhas de pagamento de salarios, facturas de mercaderias, etc; Que por isso tambem não foram fornecidos a Gerencia Geral os balancetes mensaes do movimento, nem se procedeu ao balanco annual; Que o livro de contas correntes ficou sempre estado e está em atraso, devido a falta de informações ou notas relativas ao movimento dos aviadores; Que em dois de Março proximo passado, o declarante por ordem de Saldanha veio para Porto Velho trazendo os livros da Guaporé, para a

114

agui regularizar a escripta,
pôr ser mais facil agui co-
lher os informes de que neces-
sitavam, para pôr em dia a
escripta e proceder ao balance;
que a escripta vinha muito
atrasada tanto que o declara-
nte já agui em Porto Velho teve
oportunidade de fazer lançamentos
relativos ao mez de Março do
anno passado; que se bem se re-
corda foram lá de cinco escriptas
umas tres ou quatro cartas a
Gerencia Geral agui pedindo os
informes necessarios a que se re-
ferio; que os livros trazidos fe-
rto declarante de Guafará. Mi-
nha são os que apresentou em
juizo e foram arrecadados;
que em Porto Velho o declara-
nte se tem occupado exclusiva-
mente da escripta dos livros
de que é encarregado, trabalha-
do no escriptorio da Contado-
ria; que até não lhe tem sido
feita difficuldade alguma,
fornecendo se lhe todos os
informes de que tem precisa-
do; que as folhas em branco
encontradas no "Razão" não
constituem irregularidade, pe-
la necessidade de deixar espaço
para o sequimento de cada um

um dos titulos abertos; Que em
Guapará Mirim ficaram borrado
ra de Caisse, e de vendas qua-
rias e o archivo dos aviados, ten-
do ficado como substituto do de-
clarante alli, o seu ajudante
de nome Pedro Barber, contra-
tado por Saldanha, não sabien-
do porém se ainda se acha nesse
posto; Que a Guaporé Rubber em Gua-
pará Mirim não tinha copistas de
cartas, sendo a correspondencia
feita a machina, ficando co-
pias avulsas. E como nada mais
J. declarou, mandou o juiz encerrar
A. com este auto que lido e lido
E. conforme, assigna com o
J. Juiz e os advogados seguintes:
Do que tudo deu fe. deu, José Jo-
quim Guerra, Escrivo, Secre-
tário

João Chaves
G. Micher
Filipino Américo Rodrigues Machado
Capitão de Armas

Intada
Aos trinta dias do mez de Abril
de mil novecentos e quarenta e seis, em
meu cartorio, foy feita a se-
tes autos do termo de audiencia que
adjunto se v. por copia, do que tudo deu
termo. Eu, José Joquim Guerra, Escrivo, e

escrevi.

Sau effeito
J. J. Guerra

*Para a tua filha de 12 annos de idade
de muyto amor e carinho, em
memoria do teu nome, e para
te lembrar, de quando te conheci
com a tua filha e quando te conheci
pelo teu nome e pelo teu nome;
e o teu nome. O teu nome.*

Amor

79

Mandado

O Doutor João Chacore, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeiro, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Mando a qualquer official de Justica deste Juizo, a quem este for apresentado, vindo por mim assignado, que se dirija ao lugar denominado Guaporé, Districto policial do Camore, desta Comarca, e sendo ali, intime ao Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldaña, em sua propria pessoa para neste Juizo assistir aos termos de uma accao ordinaria contra o mesmo proposta pela Guaporé Rubber Company, representado por seu Gerente James Kay, sob pena de revelia, e a entregar a Henri Kipkorvki, depositario judicial os bens da mesma Companhia, ainda sob as penas da lei. O que cumpria Villa de Santo Antonio do Rio Madeiro, em 14 de Abril de 1914. Eu, Jose Joaquin Guerra, Escrivaõ, escrevi.



J.
A. 5.000

6.

M. 1.000

Certidão.

Certifico que em cumprimento
do mandado retro, intimei o Senhor
Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Gal-
danha, por todo o conteúdo do mes-
mo mandado do que ficou bem
ciente, e como se promptificasse a
a fazer a entrega dos bens, procede-
mos o arrolamento conforme consta
do auto seguinte. Dou fé. Guajara
Mirim, 20 de Abril de 1914.

José Dantas
Official de Justiça

Termo de entrega.

Aos vinte e um dias do mez de Abril
do anno de mil novecentos e quatorze, nesta pro-
vação de Guaporé-Mirim, na sala do Juizo
fiscal do Estado, presentes o Subdelegado
de Policia Francisco da Silva Paes e os
testemunhos Juvenis Campos e Ariston.
Simões e os officiaes de justica José Bracos
e José Crucino da Silva, em cumprimento
do de ordem do Excellentissimo Senhor Doutor
juiz de Direito, fez entrega de treis Chaves
dos armazens da Guaporé Rubber Com-
pany ao Senhor Henri Liptkowski, no-
meado depositario judicial da mesma
Companhia, as quaes Chaves foram depoi-
tadas nesta repartição pelo Senhor Co-
nel Paulo Cordão da Cruz Saldanha.
E para constar mandei lavrar o presente
que assigno com o depositario judicial, tes-
timunhos e officiaes de justica.

Francisco da Silva Paes

Henri de Liptowski

Juvenis Campos

Ariston Simões

José Bracos

José Crucino da Silva

Cópia. — Termo de Audiencia. Aos trinta dias do mez de Abril de mil novecentos e quatorze, nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto-Grosso, as nove horas da manhã, na sala das audiencias deste Juizo, presente o Excellentissimo Senhor Doutor João Chacon, Juiz de Direito da Comarca, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, mandou o Juiz annunciar a abertura da audiencia a toque de campainha com as formalidades legais. Compareceu o Advogado Doutor Sulpiano Paucello Rodrigues Machado, e disse que por parte da "The Guaporé Rubber Company" accusava a citação feita a Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha na acção ordinaria de rescisão de contracto que aquella move contra este e requeria que debaixo de pregação se houvesse a citação por feita e accusada e a acção por proposta, ficando assignado o prazo da lei ao mesmo para contestação, e sendo apregoa-

apresentando Paulo Cordeiro da
Cruz Saldanha, compareceu
o Doutor Hamilton Mourão,
que exhibiu procuração da
qual consta também ser pro-
curador do supplicado, o Se-
nhor José Barrozo Tostes, o
qual Juiz deixou de accei-
tar por não ter o segundo
mandatário os requisitos
exigidos nos artigos duzen-
tos e quatorze e duzentos e
quinze do Decreto numero tre-
zentos vinte e quatro de pri-
meiro de Fevereiro de mil
novecentos e treze, mandando
portanto, dar vista dos autos
somente ao primeiro man-
datário Doutor Hamilton Mou-
rão. E como não compare-
cesse mais requerentes, man-
dou o Juiz encerrar a audi-
ência com as formalidades
do estilo, e lavrar este ter-
mo que vai assignado por
todos. Eu, José Joaquim Guerra,
Escrivão, escrevi. Copiado na

J. 20.000. mesma data por meu escri-
vão que assigno depois de con-
ferido e achado conforme.

O Escrivão
José Joaquim Guerra

Está conforme.
J. Guerra

Procuração

Por este instrumento autographo
 de procuração constituo meus
 constantes procuradores, aos adro-
 gados Doutor Hamilton Mourão
 e José Barros Foster, para defesa
 de meus direitos em toda e qual-
 quer acção em que tiver de
 ser autor, réo, assistente ou opo-
 nente e, especialmente para defe-
 sa dos direitos que me assis-
 tem na acção que me é intentada
 toda pela Machina Mamoré Ras-
 cing Company, ou pelos senhores Jay-
 me, Hay gerente geral, podendo
 os referidos procuradores requerer,
 recorrer, usar em fim de todos
 os recursos em direito permiti-
 dos inclusive o de substabelecer;
 quer no foro do Estado de Mato
 Grosso quer no do Estado de

Assinada em São Paulo, 19 de